INDICAÇÃO N º 00506/2025

Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte **Indicação**, para que seja encaminhado expediente ao **Senhor Prefeito Municipal** e à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito**, ou outro órgão competente, solicitando **a instalação de placas de sinalização do tipo PARE** nos cruzamentos da **Avenida do Missionário com a Avenida Dr. Lewerger**, situados no **bairro Jardim das Esmeraldas**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo **garantir maior segurança viária** e **evitar acidentes** em uma região de grande circulação de veículos e pedestres. O cruzamento entre a Avenida do Missionário e a Avenida Dr. Lewerger é diariamente utilizado por moradores, trabalhadores e estudantes, e **carece de sinalização adequada**, o que tem gerado insegurança e desorganização no tráfego local.

A ausência de placas de PARE tem contribuído para o aumento de situações de risco, principalmente nos horários de maior fluxo, quando motoristas, sem uma sinalização clara, disputam a preferência de passagem. Moradores da região têm relatado com frequência **quase-colisões e condutas imprudentes**, além da dificuldade de atravessar a via com segurança.

A instalação das placas de regulamentação nos pontos estratégicos do cruzamento é uma **medida simples, de baixo custo e de grande eficácia**, sendo fundamental para orientar o tráfego, preservar vidas e promover a fluidez do trânsito na região.

Solicito, portanto, o atendimento a esta indicação com a **máxima urgência**, tendo em vista o evidente interesse público e a necessidade de prevenir acidentes, antes que tragédias venham a ocorrer.

Guajará-Mirim (RO) 28 de agosto de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA
Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 02/09/2025 às 11:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **707400** e o código verificador **AF051F77**.

Docto ID: 707400 v1